



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de dezembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 1073/2020

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2020

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/20 QUE INSTITUI PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A “MEDALHA JOÃO RAMALHO” DESTINADA A HOMENAGEAR AUTORIDADES MILITARES E CIVIS E AGRACIAR PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO E AUTORIDADES ECLESIAÍSTICAS QUE CONTRIBUÍRAM COM TRABALHOS RELEVANTES E O PROGRESSO DE NOSSA COMARCA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter ao Expediente Administrativo

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Providenciamos o Decreto Legislativo nº 7-2020, encaminhando-o para publicação no jornal DGABC, edição de 11/12/2020

Próxima Fase: Para Providências - DA

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

